

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 400, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 341/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Renato Kaufmann Kunz	Operador de Máquinas – readaptado p/ Vigia	2023/2024	10/06/2024 a 09/07/2024 (trinta dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal